

PORTARIA COREN-PE Nº 0340/2024

Designa Chefe de T.I do Cofen para prestar apoio tecnológico para migração dos serviços e sistema do Coren-PE para nuvem nos dias 04 e 05/03/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 444/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 0614/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/Cofen, Davi Luiz Andrade Lopes Vieira para realizar visita técnica no Coren-PE com o objetivo de prestar apoio tecnológico para migração dos serviços e sistema do Regional para nuvem, nos dias 04 e 05/03/2024, em Recife - PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2024.